



COMUNICADO

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público que nos foi comunicado, ontem, pelo Credit Suisse Securities (Europe) Limited, em carta datada de 30 de Novembro de 2007, o seguinte:

“Nos termos e para os efeitos do art. 16.º, n.º 1 e 2 b) do Código dos Valores Mobiliários e do art. 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2004, serve a presente para informar que, em virtude da alienação de 6.594.479 acções ordinárias da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“CIMPOR”) efectuada no dia 22 de Novembro de 2007 fora de mercado regulamentado pelo Credit Suisse International, a área de banca de investimento do Credit Suisse reduziu a sua participação na CIMPOR para uma percentagem inferior a 2% do capital social e direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR.

Após a alienação acima referida, as seguintes entidades pertencentes à área de banca de investimento do Credit Suisse passaram a deter as seguintes participações no capital social da CIMPOR:

Credit Suisse International: 5.600.458 acções ordinárias da CIMPOR mais 2.837.259 acções ordinárias da CIMPOR em empréstimo ao Credit Suisse Securities (Europe) Limited, correspondentes a 1,26% do capital social e direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR;

Credit Suisse Securities (Europe) Limited: 3.108.438 acções ordinárias da CIMPOR (incluindo as 2.837.259 acções ordinárias da CIMPOR em empréstimo do Credit Suisse International), correspondentes a 0,46% do capital social e direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR;

Credit Suisse Securities (USA) LLC: 165.010 acções ordinárias da CIMPOR, correspondentes a 0,02% do capital social e direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR.

Pelo exposto, a área de banca de investimento do Credit Suisse passou assim a deter uma participação total de 8.873.906 acções ordinárias da CIMPOR, o que consubstancia uma participação global de 1,32% do capital social e direitos de voto correspondentes ao capital social da CIMPOR.

O Credit Suisse International, o Credit Suisse Securities (Europe) Limited e o Credit Suisse Securities (USA) LLC são sociedades integrantes da área de banca de investimento do Credit Suisse. O Credit Suisse International encontra-se sob o domínio directo do Credit

Suisse (International) Holding AG, o Credit Suisse Securities (Europe) Limited encontra-se sob o domínio directo do Credit Suisse Investment Holdings (UK) e o Credit Suisse Securities (USA) LLC encontra-se sob o domínio directo do Credit Suisse (USA) Inc., encontrando-se estas sociedades dominantes sob o domínio do Grupo Credit Suisse.”

Lisboa, 6 de Dezembro de 2007

A Representante para as Relações com o Mercado
Filipa Saraiva Mendes